CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0106/00
Folha 002
Protocolo

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 788 DE 11 DE ABRIL DE 2000.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial na importância de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinado ao programa de eletrificação rural, conforme classificação institucional, econômica e funcional programática a seguinte discriminação.

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E AGRICULTURA
09512691.009 – Expansão da Rede de Eletrificação Rural
3.1.2.0.00 – Material de Consumo 20.000,00
3.1.3.2.00 – Outros Serviços e Encargos 10.000,00

TOTAL 30.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional especial serão os resultantes da anulação parcial ou total de dotações

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CARLOS MAGNO RAMOS
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Proc. 0106/00
Folha 003
Protocolo

Ao Exmº. Senhor Presidente,

Segue o presente processo montado nesta seção através dos documentos em anexo.

Em, 11.4.2000

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Seção de Protocolo e Publicação
Port. 085/GP/CMOPO/RO/99

Ao Assessor Jurídico / cmopo;
Segue a presente Lei, para conferir com sua original.
Em, 12/04/2000

P/ Valdinéia Ventura do Nascimento
Asses. Gabinete do Presidente
Port. 084/GP/CMOPO/RO/99

À Comissão Legislativa
Conferir esta Lei Com o projeto aprovado e após enviar ao arquivo.
Em, 12 abril 2000

José Martins dos Anjos
Assesor Jurídico
Port. 091/GP/CMOPO/RO/99